



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 21/87

De 20 de outubro de 1987

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Resolução nº 136, de 15 de janeiro de 1986,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Tomando-se por base os valores contidos na Certidão S.G. nº 2013/87, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a remuneração dos vereadores corresponderá a 25% da atribuição a igual título aos Deputados Estaduais.

Artigo 2º - Obedecida a limitação prevista na Lei Complementar Federal nº 50, de 19 de dezembro de 1985 e no artigo antecedente, a remuneração será paga mensalmente, de acordo com o que dispõe a Resolução nº 116, de 13 de outubro de 1982, modificada pelas de nºs 130, de 08 de maio de 1984 e 136, de 15 de janeiro de 1986, sendo que do total apurado, 40% serão destinados à parte fixa e 60% à parte variável.

Artigo 3º - As sessões extraordinárias não serão remuneradas.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução deste Ato, onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros a contar do mês de setembro de 1987.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de 1987 (mil, novecentos e oitenta e sete).

SILVIANO MARLOS
Presidente

GERALDO ANTONIO ALVES
1º Secretário

JOSÉ SANTO PIFFER
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS, CONFORME CERTIDÃO S.G. nº 2.013/87,
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, A QUE SE RE
FERE O ATO Nº 21/87, DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 20 DE OU
TUBRO DE 1.987.

MÊS DE SETEMBRO DE 1.987

Remuneração dos Deputados Estaduais.....	228.122,22
Remuneração dos Vereadores - 25% da atribuída a igual título aos Deputa dos Estaduais.....	57.030,56
Diferença.....	1.960,00 (arredondado)
Parte fixa - 40% de 1.960,00	784,00
Parte variável - 60% de 1.960,00	1.176,00
Total.....	1.960,00

MÊS DE OUTUBRO DE 1.987

Remuneração dos Deputados Estaduais.....	232.784,21
Remuneração dos Vereadores - 25% da atribuída a igual título aos Deputa dos Estaduais.....	58.196,16
Diferença.....	3.126,00 (arredondado)
Parte fixa - 40% de 3.126,00	1.250,40
Parte variável - 60% de 3.126,00	1.875,60
Total.....	3.126,00

NOTA:

Arrecadação municipal durante o
1º semestre de 1.987.....181.229.018,15
4% de 181.229.018,15 =..... 7.249.160,73
 $7.249.160,73 \div 6$ meses..... 1.208.193,46
 $1.208.193,46 \div 17$ vereadores.....(mensal).... 71.070,20

Araraquara, 20 de outubro de 1.987

GILDO MERÉOS
Presidente

PCM/-



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Demonstrativo de cálculos, conforme Certidão S.G. nº 2.013/87, da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a que se refere o Ato nº 21/87, de 20 de outubro de 1.987.

Remuneração dos Deputados Estaduais..... 232.784,21

Remuneração dos Vereadores, calculada na base de 25% da atribuída a igual título aos Deputados Estaduais:

25% de 232.784,21..... 58.196,16

Parte fixa, - 40% de 58.196,16	23.278,40
Parte variável - 60% de 58.196,16	<u>34.917,60</u>
TOTAL (arredondado).....	58.196,00

NOTA:

Arrecadação municipal durante o 1º semestre de 1.987..... 181.229.018,15

4% de 181.229.018,15 = 7.249.160,73

7.249.160,73 : 06 meses..... 1.208.193,46

1.208.193,46 : 17 vereadores.....(mensal).... 71.070,20

Araraquara, 20 de outubro de 1.987

GILDO MERLOS
Presidente

pcm/-